

## **FISCALIDADE I**

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

---

Código: 12107

Área Científica Predominante: Fiscalidade

Docente: Líliliana Ivone da Silva Pereira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 75h Carga Trabalho: 121h

ECTS: 7,0

---

### **Objetivos**

A unidade curricular tem por objectivo desenvolver o estudo da fiscalidade de forma que os alunos sejam capazes de:

- Apreender o conceito da tributação unitária através da decomposição analítica dos rendimentos e identificar as fontes dos rendimentos e conseqüente determinação dos rendimentos líquidos e seu englobamento
- Compreender a interligação entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal
- Identificar as formas de tributação aplicáveis aos diferentes tipos de sujeitos passivos
- Reconhecer e quantificar as correcções fiscais aos gastos e rendimentos contabilísticos
- Aplicar as taxas gerais progressivas e as taxas proporcionais especiais e liberatórias
- Reconhecer e quantificar as deduções à colecta
- Compreender as obrigações de retenção na fonte e de pagamento
- Identificar e preencher declarações e conhecer os prazos para o cumprimento das obrigações.

### **Resultados da Aprendizagem**

Após a conclusão desta unidade curricular, o aluno deve ser capaz de:

- Conhecer e analisar a legislação fiscal, identificar e resolver questões relacionadas com o concurso de soluções para problemas reais de natureza tributária dentro dos limites da lei fiscal, no âmbito da tributação do rendimento;
- Ter auto-confiança na resolução de problemas fiscais, relacionados com a tributação do rendimento, ao nível pessoal ou empresarial;
- Identificar as operações tributáveis e as obrigações dos sujeitos passivos relativas à tributação do rendimento das pessoas singulares e colectivas;

- Preencher uma declaração de imposto de IRS ou IRC o que pressupõe uma clara compreensão do imposto;
- Estar preparado para as futuras alterações da lei e interpretar as verdadeiras consequências destas alterações

### **Conteúdos Programáticos**

#### 1.Introdução à tributação do rendimento

1.1.A tributação do rendimento no Sistema Fiscal Português;

1.2.A influência da integração comunitária - a harmonização fiscal comunitária ao nível da tributação do rendimento;

#### 2.Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares.

2.1.Desenvolvimento de alguns conceitos ao nível do IRS e conceptualização da sua estrutura e apuramento do imposto (a fase analítica e a fase sintética);

2.2.Incidência pessoal e residência fiscal

2.3.Caracterização das categorias de rendimentos

2.4.Cálculo do Rendimento Líquido de cada categoria

2.5.Determinação do rendimento global líquido e taxas

2.6.Determinação da coleta e deduções

2.7.Obrigações acessórias e de pagamento

#### 3.Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas

3.1.Análise de conceitos e conceitualização da estrutura do imposto

3.2.Incidência pessoal, real e temporal

3.3.Tributação dos não residentes

3.4.Transparência fiscal

3.5.Isenções

3.6.Definição da matéria coletável

3.6.1.Entidades residentes que exercem a título principal atividades empresariais Esquema de cálculo do IRC - do resultado contabilístico ao resultado fiscal (Determinação do lucro tributável, Correções fiscais, Dedução de prejuízos fiscais)

3.6.2.Entidades residentes que não exercem a título principal uma atividade empresarial (Determinação do Rendimento Global, Imputação de Custos comuns e outros)

3.7. Eliminação da dupla tributação económica

3.8. A dedução de prejuízos fiscais

3.9. Taxas e tributação autónoma

3.10. Deduções à coleta

3.11. Obrigações acessórias

3.12. Pagamento do imposto

### **Bibliografia Recomendada**

Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS)

Código do Imposto sobre o Rendimento das Coletivas (CIRC)

Direcção-Geral dos Impostos; Manual de Preenchimento do quadro 07 da declaração de rendimentos modelo 22

Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

Manual de Apoio fornecido pelos docentes

MORAIS, Rui Duarte (2016), "Sobre o IRS", Almedina, Coimbra.

MORAIS, Rui Duarte (2009). Aparentamentos ao IRC, Almedina, Coimbra.

XAVIER DE BASTO, José G. (2007), "IRS: Incidência Real e Determinação dos Rendimentos Líquidos", Coimbra Editora.

MARQUES, Rui (2019). Código do IRC Anotado e Comentado. Almedina, Coimbra.

COURINHA, Gustavo L. (2019). Manual do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Almedina, Coimbra.

PEREIRA, Paula Rosado (2019). Manual de IRS, Almedina, Coimbra.

Carlos, Américo Brás; Abreu, Irene; Durão, João Ribeiro; Pimenta, Maria Emília (2019). Guia dos Impostos em Portugal 2019, Edição Quid Juris.

### **Métodos de Ensino e de Aprendizagem**

Como futuros profissionais da área da Contabilidade/Fiscalidade, os alunos deverão conhecer o regime de tributação do rendimento (vertente IRS ou IRC). Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos e desenvolvimento de competências assinaladas, que assentam na resolução de problemas práticos. A

caracterização e funcionamento do IRS/IRC serão abordados para que no seu futuro profissional os alunos sejam aptos a enquadrar devidamente, no âmbito da tributação direta, as operações realizadas pelas entidades onde exercerão a sua atividade, conhecendo os seus direitos e deveres, os prazos e formalidade associados ao seu cumprimento bem como os meios para reagir em caso de discordância com a atuação das entidades fiscais. Neste contexto é de extrema importância a abordagem prática e resolução de exercícios nas várias matérias a tratar, em ambos os impostos. Em cada um dos domínios de abordagem tem-se em vista o objetivo que visa o desenvolvimento de um espírito crítico e de iniciativa para que os alunos que exerçam ou venham a exercer atividade na área contabilística sejam capazes de identificar as melhores práticas e, com autonomia, saber aplicá-las à realidade própria de cada entidade.

### **Métodos de Avaliação**

No âmbito da Unidade Curricular serão utilizadas as seguintes metodologias de avaliação:

- Avaliação da assiduidade, participação e comportamento dos alunos durante as aulas, com particular incidência quanto à presença nas aulas, discussão e resolução de casos práticos e debate dos temas abordados nas aulas e comportamento que não perturbe o normal funcionamento das aulas;

- Avaliação formativa adequada à aquisição de conhecimentos, capacidades e competências através de testes, resolução de exercícios e trabalhos, individuais e/ou em grupo;

Cálculo da classificação final (regime diurno):

1. Assiduidade / participação / comportamento - ponderação de 10% para a nota final:

Apenas será considerada a assiduidade igual ou superior a 2/3 do total das aulas lecionadas. A assiduidade compreende a presença do aluno na aula mas também e, fundamentalmente, a participação, empenho e comportamento do aluno na sala de aula e será controlada pelo sistema eletrónico de registo de presenças e pela docente.

2. teste parciais- serão realizados dois testes parciais. Em cada um deles estará sujeita a avaliação a matéria lecionada até à data do teste. As ponderações serão as seguintes:

2.1. -1.º teste - 45%- nota mínima: 8,5 valores; Data a confirmar pela Direção do Curso;

2.2. -2.º teste – 45%- nota mínima: 8,5 valores; Data a confirmar pela Direção do Curso;

Cálculo da classificação final (regime PL):

1. teste parciais- serão realizados dois testes parciais. Em cada um deles estará sujeita a avaliação a matéria lecionada até à data do teste. As ponderações serão as seguintes:

1.1. -1.º teste - 50%- nota mínima: 8,5 valores; Data a confirmar pela Direção do Curso;

1.2. -2.º teste – 50%- nota mínima: 8,5 valores; Data a confirmar pela Direção do Curso;

Nota: o aluno obterá aprovação se, no conjunto dos elementos de avaliação e considerando a respetiva ponderação, obtiver uma nota final de, no mínimo, 9,5 valores.

As restantes regras de avaliação obedecem ao previsto no RIAPA.

Nas épocas de exames e especial a avaliação será efetuada através de exame global. O exame terá uma componente de 50% dedicada ao IRS e os restantes 50% ao IRC. Para obter aprovação o aluno deverá demonstrar um equilíbrio, em termos de ponderação, entre ambas as matérias.

Os alunos devem utilizar máquina de calcular nas provas de avaliação estando proibido o uso de máquinas gráficas, científicas e qualquer máquina ou dispositivo com memória de texto.

É proibida a utilização de telemóvel durante as provas de avaliação.